



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
ESTADO DO PARANÁ  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

PORTARIA n.º 143/2013

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e com base no art. 93, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal

**RESOLVE:**

**1 - Determinar** a instauração de processo disciplinar na forma de sindicância, em atendimento à Recomendação Administrativa 09/2013 oriunda do Ministério Público do Estado do Paraná, que deverá ser conduzida nos termos do art. 150 e seguintes da Lei Municipal n.º 001/98, que estabelece o Estatuto do Servidor Público Municipal, a ser conduzida pela Comissão Permanente nomeada pela Portaria 140/2013;

**2 - Ordenar** o acompanhamento de todos os atos do processo pelo presidente da Comissão Permanente de Controle Interno do Poder Executivo Municipal para cumprimento de suas atribuições legais.

Publique-se.

Siqueira Campos, 20 de junho de 2013.

FABIANO LOPES BUENO

Prefeito Municipal

VISTO  
Assessoria Jurídica